



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

RESOLUÇÃO CPG/PPGH N. 01, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

*Mantém em vigor dispositivos e normas do PPGH-
UDESC compatíveis com o Regimento geral da Pós-
Graduação da mesma Universidade.*

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, no uso de suas atribuições e como presidenta do Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina, considerando a deliberação tomada pelo referido Colegiado em 30 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam mantidos em vigor todos os dispositivos contidos nos regimentos dos Cursos de Mestrado e de Doutorado bem como as normas complementares do Programa de Pós-Graduação que forem compatíveis com o Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina, conforme a Resolução n. 013/2014 – CONSEPE ou aquelas que vierem a modificá-lo.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Janice Gonçalves

*Coordenadora do PPGH-UDESC e Presidenta
do Colegiado de Pós-Graduação do PPGH-UDESC*